

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC  
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC  
HOSPITAL SANTA CRUZ – HSC**

**EDITAL Nº 07/2024**

**SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL**

O Presidente da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Cruz – HSC, a Diretora de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz – HSC, e a Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU / HSC, no uso de suas atribuições legais e as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

**TORNAM PÚBLICO**

A Segunda Chamada do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, visando preencher 1 (uma) vaga remanescente para residente do primeiro ano do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, ofertado na modalidade presencial, conforme segue:

ÁREA	SITUAÇÃO	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Fonoaudiologia	Credenciado	2 anos	1	Graduação em Fonoaudiologia

**I. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

a) Análise de Currículo.

**II. DO CURRÍCULO**

a) O Currículo documentado e no modelo Lattes deverá ser entregue pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no período de **28 de fevereiro de 2024 à 29 de fevereiro de 2024** na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, CEP 96810-072, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.

b) O currículo terá peso de 100% do total da nota do candidato.

**c) A não entrega do Currículo, no prazo determinado, elimina o candidato do concurso.**

d) A lista de títulos que serão valorados no currículo do candidato encontra-se em anexo nesta segunda chamada.

d1) Ressalta-se que serão validados apenas os títulos que possuem relação direta com a área de formação profissional do candidato.



e) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU / HSC, no dia **01 de março de 2024**.

f) A divulgação da análise do currículo efetivar-se-á no dia **04 de março de 2024**, nos sites [www.unisc.br](http://www.unisc.br) e/ou [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

### III. DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

a) Da análise do currículo, caberá recurso de revisão, no dia **05 de março de 2024**, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min. O recurso deverá ser entregue e protocolado na Secretaria de Ensino e Pesquisa, localizada na **Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, CEP 96810-072**, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS.

b) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

c) Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

d) Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela *Internet*.

e) A análise dos recursos será realizada na data de **06 de março de 2024**.

f) A divulgação do resultado dos recursos será na data provável de **07 de março de 2024** e publicada no site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

### IV. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **07 de março de 2024** e disponibilizado no site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br);

b) O resultado final constituir-se-á no resultado da análise do currículo;

c) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;

d) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios: 1º maior idade; 2º sorteio público.

### V. MATRÍCULA

a) O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, devendo os mesmos comparecer **no dia 08 de março de 2024** na Secretaria de Ensino e Pesquisa, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, em horário de expediente, para efetuar a matrícula.

b) O candidato suplente será convocado através do site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br) para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de perdê-la sendo, após, chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

c) Devem ser entregues, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Cópia Autenticada	Cópia Simples
c1) Cédula de Identidade;	c5) Cartão SUS;
c2) CPF;	c6) Título Eleitoral;

c3) Diploma;	c7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
c4) Registro no Conselho profissional correspondente.	c8) Número de inscrição no INSS e do número do PIS/PASEP;
	c9) Número da <b>CONTA CORRENTE no Bradesco ou Santander</b> ;
	c10) Histórico Escolar;
	c11) Carteira de vacinação (vacinas contra Tétano, Hepatite B, Tríplice e COVID19);
	c12) Comprovante de endereço/residência fixa (com declaração do titular);
	c13) Comprovante de quitação do Conselho;
	c14) Se casado (a) e/ou possuir filhos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia Certidão de casamento ou União Estável + CPF do cônjuge;</li> <li>- Cópia Certidão de óbito do cônjuge (se viúvo);</li> <li>- Cópia de Averbação do divórcio (se divorciado);</li> <li>- Cópia da certidão de nascimento ou RG + CPF dos filhos.</li> </ul>

c15) O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e diploma validado no Brasil;

c16) Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2023/2, o mesmo poderá entregar os documentos faltantes no ato da matrícula, até o **dia 08 de março de 2024**, sob pena de perder a vaga;

d) A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da matrícula, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo;

e) São de total responsabilidade do candidato as informações referentes aos dados cadastrais apresentados no ato da inscrição e matrícula, bem como a declaração tácita de que não tenha concluído outra residência na mesma área de concentração do presente Edital. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da matrícula irregular e o desligamento automático do programa, ainda que verificadas posteriormente. Com o desligamento automático do programa, deverá o candidato devolver para a instituição financiadora o valor total da bolsa paga indevidamente, de acordo com o artigo 4º e 5º da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;

f) Após a data de divulgação do resultado final e no prazo de 30 (trinta) dias após o início oficial das atividades do PRMS, em havendo novas vagas ou desistências dos candidatos selecionados, serão chamados candidatos na ordem de classificação.

## VI. INÍCIO DAS ATIVIDADES

a) O início das atividades do Programa está previsto para o dia **11 de março de 2024**.

## VII. ALTERAÇÕES NO EDITAL

a) Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).




### VIII. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) A Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, possui horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.
- b) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC.

Santa Cruz do Sul, 27 de fevereiro de 2024.



**Prof.ª Giana Diesel Sebastiany,**  
Diretora de Ensino e Pesquisa do HSC.



**Prof. Rafael Frederico Henn,**  
Presidente da APESC e Presidente do  
Conselho de Administração do HSC.



**Mari Angela Gaedke**  
Coordenadora da COREMU / HSC.

**ANEXO AO EDITAL Nº 07/2024**

**I. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO:**

Dados de formação: Peso 30

Experiência acadêmico profissional: Peso 40

Produção técnico-científica: Peso 30

I – DADOS DE FORMAÇÃO / PONTOS		
<b>1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1.1 Mestrado acadêmico ou profissionalizante reconhecido pela CAPES ou revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada no caso de títulos obtidos fora do país (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,5	
1.1.2 Curso de Especialização (Lato Sensu) na área da saúde ou de formação do candidato com carga horária mínima de 360 horas (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,3	
1.1.3 Outro Curso de Graduação na área da saúde (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,2	
1.1.4 Curso/Workshop de Aperfeiçoamento na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária ≥120 h) (0,15 ponto por curso) (máximo 2 cursos)	Valor máximo 0,3	
1.1.5 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária mínima de 40 h e máxima de 119 h) (0,02 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,2	
1.1.6 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 11h e máxima de 39 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
1.1.7 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 4h e máxima de 10 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
<b>1.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE</b>		
1.2.1 Participação em eventos científicos nacionais e internacionais (carga horária mínima de 20 horas) (0,1 ponto por evento) (máximo 4 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.2 Participação de eventos científicos estaduais, regionais e locais (Seminário de iniciação científica e Semana Acadêmica, Simpósio, Rodas de conversa) (carga horária mínima de 08 horas) (0,05 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.3 Participação em Mesas Redonda, Palestras, Webinar, Aula inaugural e Mostras (0,025 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,2	
1.2.4 Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Simpósios, conferência, jornadas, encontros e outros) (0,05 ponto por atividade) (máximo 4 atividades)	Valor máximo 0,2	
1.2.5 Participação de eventos de ensino e extensão (0,05 por atividade) (máximo de 2 atividades)	Valor máximo 0,1	
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICO PROFISSIONAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
2.1 Bolsista ou monitor de ensino, pesquisa e extensão remunerado ou não remunerado emitidos por instituição de ensino superior (ch mínima de 4h semanais) (0,3 ponto por semestre letivo) (máximo 04 semestres)	Valor máximo 1,2	
2.2 Participação em projetos de pesquisa/extensão emitidos por instituição de ensino superior (colaborador ou auxiliar de pesquisa) (0,05 ponto por semestre) (máximo de 6 atestados) (ch mínima 20h semestre)	Valor máximo 0,3	
2.3 Participação em grupos de pesquisa (0,05 ponto semestre) (máximo 4 atestados)	Valor máximo 0,2	



2.4 Atuação profissional em sua área específica de formação (por período < 1 ano = 0,2 ponto; por período ≥ 1 ano = 0,8 ponto)	Valor máximo 0,8	
2.5 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes nas áreas Materno Infantil e/ou Cardiovascular (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; ≥ 120 horas = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.6 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de formação (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; ≥ 120 = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.7 Membro efetivo em comissões técnico-científicas, comissões hospitalares e municipais, ligas acadêmicas ou grupos de estudos (0,1 ponto por comissão) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,2	
2.8 Participação em Conselhos Locais, Municipais e Estaduais de Saúde (0,05 ponto por participação) (máximo 2 participações)	Valor máximo 0,1	
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>III – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Obs:</b> Artigos, livros e capítulos de livros <b>no Prelo (aceito)</b> , deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora. <u>Trabalhos científicos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.</u>		
3.1 Artigo completo publicado em periódicos indexados <b>e respectivo comprovante do Qualis (Quadriênio 2017-2020) considerando a área se interdisciplinar ou não</b> – (Qualis A1 a A2: 0,3 pontos; Qualis A3 a A4: 0,2 pontos; Qualis B1 e B2: 0,15 pontos; Qualis B3 a B4: 0,1 ponto; C ou sem classificação Qualis: 0,025 ponto)	Valor máximo 0,8	
3.2 Capítulo de livro ou e-book publicado (0,1 ponto por capítulo) (máximo 3 capítulos)	Valor máximo 0,3	
3.3 Trabalho completo ou resumo expandido publicado em eventos científicos (0,1 ponto por publicação) (máximo 4 publicações)	Valor máximo 0,4	
3.4 Resumo publicado em anais de evento científico ou em revista científica (0,05 ponto por resumo) (máximo 10 resumos)	Valor máximo 0,5	
3.5 Realização de conferência, curso e palestra ou ser membro facilitador de Roda de Conversa em Semana Acadêmica (0,1 ponto por atividade) (máximo 3 atividades)	Valor máximo 0,3	
3.6 Apresentação de trabalho científico oral ou em forma de pôster em simpósio, jornada, evento de Iniciação Científica, congresso e outros eventos (0,1 ponto por apresentação) (máximo 6 apresentações)	Valor máximo 0,6	
3.7 Premiação de trabalhos científicos (0,05 por trabalho) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,1	
	<b>SUBTOTAL</b>	
	<b>TOTAL</b>	